



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Art. 7º, Inciso I, Alínea c

### DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 854.710,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 012/24 7ª de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$854.710,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dez reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101000 - CAMARA MUNICIPAL

###### 1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	27.409,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.409,00</b>

###### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675.653,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	118.017,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	33.631,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>827.301,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 854.710,00**

**Total Suplementado: 854.710,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101000 - CAMARA MUNICIPAL

###### 1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	732,79
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	852,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.585,49</b>

###### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	135.098,85
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	19.332,35
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	20.475,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	295.968,80
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	33.706,25
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	338.831,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Art. 7º, Inciso I, Alínea c

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	962,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.750,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>853.124,51</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>854.710,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>854.710,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

**ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS**  
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento  
Matrícula: 7235

**JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES**  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 7164